
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA N.º 15/DEADM/GAB/SEMESC**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO N° 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° ANO XVI N° 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização n° 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM n° 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n° 025/PGM/2022, conforme processo especificado abaixo:

Processo n°: 00600-00013845/2023-91-e

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de impressão, cópia e digitalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Locador: Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli

CNPJ: 15.512.542/0001-10

Contrato n°: 025/PGM/2022, publicado no D.O.M fls. 283 do referido processo.

Art. 2º – INCLUIR os servidores abaixo relacionados:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
10078334	Francineide da Conceição de Oliveira	Diretora do Departamento Administrativo
10078143	Diego Carlos Cortez Goes	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 14 de Março de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ PRATA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:47DC2BB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2025. Edição 3961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>